

## **Carta de Compromisso e de Reivindicações de Direitos das Ocupações Vila Matinhos e Vila Martins ao Município de Biguaçu/SC**

**CONSIDERANDO** serem fundamentos basilares do Estado Democrático de Direito, conforme o disposto no artigo 1º da Constituição Federal, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, bem como em razão da garantia constitucional da inviolabilidade do **direito à vida**, à **liberdade**, à **igualdade**, à **segurança** e à **propriedade** e por fim, a necessidade de se garantir a **função social da propriedade**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser competência da União, dos Estados e dos Municípios, o dever de “*instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos*” (Art. 21, XX, da Constituição Federal) e, “*promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico*” e “*combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos*” (Art. 9º, IX e X, da Constituição do Estado de Santa Catarina);

**CONSIDERANDO** a realização da “Segunda rodada de Oficinas Territoriais”, especialmente com relação aos bairros localizados na “Área 5”, através da presente Carta, vêm, os moradores das Ocupações Vila Matinhos e Vila Martins, reivindicar seus direitos, conforme o exposto:

Os moradores das Ocupações Vila Matinhos e Vila Martins pedem ao poder público que garantam os direitos das famílias e moradores de suas Ocupações. Precisamos que o Município garanta **acesso à energia elétrica, água potável e saneamento básico**, que são direitos básicos de todas as pessoas e vêm sendo negados pelos órgãos competentes deste município.

Também precisamos que o Município **regularize as residências das famílias das Ocupações**, reconhecendo que elas fazem parte do território municipal e integrando-as à cidade, **caracterizando como local de residência de famílias de baixa renda**.

